

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 86/2026

DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E DESENV. URBANO.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) a seguir foi elaborado com base nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no objeto do Contrato de Financiamento FINISA nº 0643.697-34/2025/CAIXA, visando a contratação por Concorrência Eletrônica.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Este documento tem por finalidade caracterizar a necessidade e definir a melhor solução para subsidiar a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de urbanização da entrada da cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO.

A contratação visa atender às demandas de infraestrutura urbana do município, utilizando recursos provenientes do Contrato de Financiamento FINISA nº 0643.697-34/2025/CAIXA, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução das obras de **URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO**, compreendendo:

Execução de pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (TSD);

Instalação de meio-fio e sarjeta conjugados;

Sinalização viária (horizontal e vertical);

Intervenções urbanísticas, incluindo a implantação de Monumento do Estado do Tocantins;

Instalação de sistema de iluminação pública em LED;

Execução de serviços de paisagismo e urbanismo.

3. QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

Os quantitativos foram definidos com base no Projeto Básico e na Planilha Orçamentária elaborada pelo setor de engenharia, conforme detalhamento abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE
DO TOCANTINS
GOVERNANDO PARA TODOS
GESTÃO 2025-2028

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE									164.365,28
1.			URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE					-	164.365,28
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	19.247,00
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	463,77	BD 11	574,61	2.585,75
1.1.2.	Composição	02	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (ADAP. SINAPI 99064_10/2022)	M	171,75	9,34	BD 11	11,57	1.987,15
1.1.3.	Composição	04	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN	1,00	1.595,58	BD 11	1.976,92	1.976,92
1.1.4.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	343,11	22,53	BD 11	27,91	9.576,20
1.1.5.	SICRO	1600436	Demolição manual de concreto simples	M3	3,88	379,67	BD 11	470,41	1.825,19
1.1.6.	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	7,61	4,41	BD 11	5,46	41,55
1.1.7.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	45,80	9,69	BD 11	12,01	550,06
1.1.8.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	171,75	3,31	BD 11	4,10	704,18
1.2.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					-	2.080,43
1.2.1.	SINAPI	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CA-	M3	64,16	13,76	BD 11	17,05	1.093,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE
DO TOCANTINS
GOVERNANDO PARA TODOS
GESTÃO 2025-2028

			TEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020						
1.2.2.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TXKM	240,61	3,31	BD 11	4,10	986,50
1.3.			PAVIMENTAÇÃO GRANULAR					-	739,31
1.3.1.	SICRO	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	M2	9,73	0,59	BD 11	0,73	7,10
1.3.2.	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	14,59	4,41	BD 11	5,46	79,66
1.3.3.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TXKM	54,71	3,31	BD 11	4,10	224,31
1.3.4.	SICRO	4011209	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	M2	72,96	1,63	BD 11	2,02	147,38
1.3.5.	SICRO	4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida - 100% Proctor modificado	M3	14,59	15,54	BD 11	19,25	280,86
1.4.			PAVIMENTAÇÃO REVESTIMENTO					-	48.529,03
1.4.1.	Composição	102470	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	72,96	9,59	BD 11	11,88	866,76
1.4.2.	Composição	104379	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	M2	1.033,61	26,99	BD 11	33,44	34.563,92
1.4.3.	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	75,95	101,80	BD 11	126,13	9.579,57
1.4.4.	SICRO	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimen-	TXKM	1.478,48	1,92	BD 11	2,38	3.518,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE
DO TOCANTINS
GOVERNANDO PARA TODOS
GESTÃO 2025-2028

			tada						
1.5.			DRENAGEM PLUVIAL					-	14.492,20
1.5.1.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	145,35	72,04	BD 11	89,26	12.973,94
1.5.2.	SINAPI	94278	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	26,40	46,42	BD 11	57,51	1.518,26
1.6.			MONUMENTO					-	33.849,73
1.6.1.	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	11,50	122,15	BD 11	151,34	1.740,41
1.6.2.	Composição	10	MONUMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS EM ESTRUTURA METÁLICA CHAPA 150X50 #2.25MM E CANTONEIRAS 30X30 #3.2MM FECHAMENTO COM CHAPA DE ACRÍLICO FOSCO PARAFUSADA E ILUMINAÇÃO INTERNA COM MANGUEIRA DE LED LUZ BRANCA 5000 K - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	25.915,51	BD 11	32.109,32	32.109,32
1.7.			ILUMINAÇÃO					-	10.882,21
1.7.1.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	133,24	BD 11	165,08	660,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE
DO TOCANTINS
GOVERNANDO PARA TODOS
GESTÃO 2025-2028

1.7.2.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	29,70	9,04	BD 11	11,20	332,64
1.7.3.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	43,50	8,21	BD 11	10,17	442,40
1.7.4.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,93	85,52	BD 11	105,96	310,46
1.7.5.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	2,93	25,91	BD 11	32,10	94,05
1.7.6.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	188,80	7,52	BD 11	9,32	1.759,62
1.7.7.	SINAPI	105953	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	2,00	1.720,47	BD 11	2.131,66	4.263,32
1.7.8.	SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	4,00	391,46	BD 11	485,02	1.940,08
1.7.9.	Composição	11	LUMINÁRIA DE LED TIPO BALIZADOR DE PISO - 15W	UN	11,00	79,19	BD 11	98,12	1.079,32
1.8.			SINALIZAÇÃO					-	4.728,88
1.8.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPRO-	M	13,90	7,31	BD 11	9,06	125,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE
DO TOCANTINS
GOVERNANDO PARA TODOS
GESTÃO 2025-2028

			PELIDA. AF_05/2021						
1.8.2.	Composi- ção	08	PLACA DE REGULA- MENTAÇÃO EM AÇO, R2 - PELÍCULA RE- TRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNE- CIMENTO E IMPLAN- TAÇÃO - ADAP. SI- CRO 5213444	UN	5,00	491,03	BD 11	608,39	3.041,95
1.8.3.	Composi- ção	09	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVER- TÊNCIA OU REGU- LAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECI- MENTO E IMPLAN- TAÇÃO - ADAP. SI- CRO 5213863	UN	5,00	251,98	BD 11	312,20	1.561,00
1.9.			PAISAGISMO					-	21.225,77
1.9.1.	SINAPI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	36,19	235,71	BD 11	292,04	10.568,93
1.9.2.	SINAPI	105521	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	36,19	4,46	BD 11	5,53	200,13
1.9.3.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLA- CAS. AF_07/2024	M2	303,59	13,59	BD 11	16,84	5.112,46
1.9.4.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	13,00	83,67	BD 11	103,67	1.347,71
1.9.5.	SINAPI	98516	PLANTIO DE PAL- MEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	6,00	315,45	BD 11	390,84	2.345,04
1.9.6.	Composi- ção	12	MINI IXORIA VERME- LHA - FORNECIMEN- TO E PLANTIO	UN	150,00	8,89	BD 11	11,01	1.651,50
1.10.			SERVIÇOS FINAIS					-	1.976,92
1.10.1	Composi- ção	05	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN	1,00	1.595,58	BD 11	1.976,92	1.976,92
1.11.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	6.613,80
1.11.1	Composi- ção	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	1.779,34	BD 11	2.204,60	6.613,80

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

Lei Federal nº 14.133/2021: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

IN SEGES/ME nº 65/2021: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços;

Normas Técnicas: Normas da ABNT/NBR aplicáveis aos serviços de engenharia;

Diretrizes do DNIT: Para especificações de pavimentação e sinalização;

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Porto Alegre do Tocantins.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO A entrada de uma cidade é o seu "cartão de visitas" e o primeiro ponto de contato para visitantes, investidores e para a própria população local. Atualmente, a entrada de Porto Alegre do Tocantins apresenta carência de infraestrutura urbana consolidada, o que compromete não apenas a estética da cidade, mas também a segurança viária e a fluidez do tráfego. A execução de pavimentação asfáltica (1.033,01m²) e a instalação de meios-fios são medidas urgentes para organizar o fluxo de veículos e pedestres, evitando o desgaste prematuro das vias e garantindo a durabilidade do patrimônio público.

SEGURANÇA VIÁRIA E ACESSIBILIDADE A implantação de sinalização viária (horizontal e vertical) e intervenções urbanísticas previstas no projeto visam reduzir o risco de acidentes no acesso principal ao município. A delimitação clara das vias, aliada à infraestrutura de escoamento e proteção lateral, garante que o tráfego ocorra de forma ordenada, atendendo aos padrões técnicos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas de engenharia urbana.

QUALIDADE DE VIDA E PAISAGISMO O projeto não se limita à infraestrutura cinza (asfalto e concreto), mas integra serviços de paisagismo, incluindo o plantio de árvores ornamentais, palmeiras e mini ixoras. Estas ações combatem o efeito de ilhas de calor, melhoram a permeabilidade do solo e proporcionam bem-estar à comunidade, transformando a entrada da cidade em um espaço de convivência e orgulho para os cidadãos de Porto Alegre do Tocantins.

FUNDAMENTAÇÃO ECONÔMICA E VÍNCULO COM O FINISA A contratação é viabilizada pelo Contrato de Financiamento nº 0643.697- 34/2025/CAIXA (FINISA). A natureza desta linha de crédito exige a aplicação célere e eficiente dos recursos em obras de infraestrutura e saneamento. A descontinuidade ou o atraso nesta licitação poderia acarretar o descumprimento de metas contratuais junto à Caixa Econômica Federal e o consequente bloqueio de desembolsos, prejudicando a saúde financeira do município.

ALINHAMENTO À GESTÃO 2025-2028 A obra está inserida nas metas prioritárias do plano de governo da gestão atual, que visa modernizar a infraestrutura urbana e promover o desenvolvimento econômico regional. A escolha da modalidade Concorrência Eletrônica, sob a égide da Lei 14.133/2021, garante a máxima transparência, competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, assegurando que a empresa vencedora possua a expertise técnica necessária para a complexidade que envolve desde a pavimentação até o paisagismo urbano.

CONCLUSÃO Ante o exposto, a contratação de empresa especializada mostra-se não apenas conveniente, mas estritamente necessária para a modernização do município, a

segurança dos usuários das vias e o cumprimento das obrigações assumidas junto ao ente financiador, atendendo plenamente aos preceitos da eficiência e do interesse público.

6. ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS

Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto desta contratação enquadra-se como **serviço comum de engenharia**. Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme demonstrado no Projeto Básico e nas referências utilizadas (SINAPI/SICRO), permitindo a licitação por meio da modalidade Concorrência Eletrônica ou Pregão, conforme o caso (neste ETP, indica-se Concorrência devido à natureza de obra/serviço de engenharia).

7. SOLUÇÃO A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA

A solução técnica adotada baseia-se no Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia, consistindo em:

Pavimentação: Regularização do subleito, execução de base estabilizada granulometricamente ($CBR \geq 60\%$), imprimação com asfalto diluído CM-30 e revestimento final em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com emulsão RR-2C.

Piso Intertravado: Aplicação de blocos de concreto retangulares (20x10x6cm) com resistência de 35Mpa em áreas específicas de circulação.

Drenagem: Execução de guias (meio-fio) e sarjetas conjugadas moldadas in loco, garantindo o correto escoamento das águas pluviais.

Iluminação Pública: Instalação de postes de aço cônico contínuo de 7 metros e luminárias LED de alta eficiência (100W e balizadores de 15W), proporcionando economia e durabilidade.

Sinalização Viária: Execução conforme normas do CONTRAN e CTB, utilizando tintas retrorrefletivas para sinalização horizontal e placas de aço galvanizado para sinalização vertical.

Paisagismo: Plantio de grama esmeralda/batatais, árvores ornamentais, palmeiras e arbustos (ixoras), visando o conforto térmico e a estética urbana.

Monumento: Estrutura metálica representativa do Estado do Tocantins, com iluminação em LED integrada, fixada sobre fundação em estacas broca.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de custos para a contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado utilizando parâmetros oficiais, garantindo a economicidade e a compatibilidade com os preços praticados. As fontes utilizadas foram:

SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil): Referência de 09/2025, localidade Palmas-TO.

SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras): Para itens específicos de infraestrutura viária.

Composições Próprias: Elaboradas tecnicamente para itens não encontrados nas tabelas

oficiais, mediante cotação de mercado.

BDI (Benefícios e Despesas Indiretas): Aplicado conforme legislação vigente e acórdãos do TCU.

9. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a contratação, elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, é de:

VALOR TOTAL: R\$ 164.365,28 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Data Base: Setembro/2025

Localidade: Palmas – TO

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento do objeto. A contratação será realizada de forma integral (lote único), tendo em vista que os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, iluminação e urbanização são interdependentes e complementares. A execução fragmentada poderia acarretar perda de garantia técnica, incompatibilidade na execução das etapas construtivas, aumento dos custos de mobilização e dificuldade na gestão e fiscalização contratual. A unicidade da contratação visa assegurar a responsabilidade técnica integral pela obra.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Impactos Ambientais Previstos:

Geração temporária de resíduos sólidos da construção civil (entulhos).

Emissão de ruídos e poeira durante a operação de máquinas.

Interferência momentânea no tráfego local.

Medidas Mitigadoras e Sustentabilidade:

Destinação ambientalmente adequada dos resíduos conforme Resolução CONAMA 307.

Controle de horários de trabalho para minimizar incômodos sonoros.

Uso de iluminação LED, que proporciona maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

Projeto de paisagismo com espécies adaptadas, favorecendo a permeabilidade do solo e o microclima local.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação trará os seguintes benefícios diretos e indiretos para a administração e para a comunidade:

Melhoria da Infraestrutura Urbana: Modernização do acesso à cidade.

Maior Segurança: Redução de acidentes e aumento da sensação de segurança com a nova iluminação.

Valorização Imobiliária: Valorização dos imóveis no entorno da área urbanizada.

Atração de Investimentos: Melhoria da imagem institucional da cidade para atrair novos negócios.

Eficiência Econômica: Redução de custos futuros com manutenção da via e do sistema de iluminação (tecnologia LED).

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos realizados, declaramos que a contratação é **VIÁVEL** sob os aspectos técnico, econômico e ambiental. A solução proposta atende plenamente à necessidade pública identificada, estando em conformidade com os requisitos da Lei nº 14.133/2021. Os recursos financeiros estão assegurados pelo Contrato FINISA nº 0643.697-34/2025/CAIXA, e o projeto básico oferece elementos suficientes para a elaboração das propostas pelas licitantes.

Porto Alegre do Tocantins - TO, 03/03/2026.

DÁRIO FRANCISCO CASANOVA
Secretário Municipal da Cidade de Desenvolvimento Urbano